



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.569, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**EMENTA:** Faz doação de um lote de terreno com área de 230,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), pertencente a Prefeitura Municipal de Araripina, situada na Rua José Pereira de Souza e dá outras providências

O PREFEIRO DO MUNICIPIO DE ARARIPINA, **LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO**, no uso das suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** - Fica o Senhor LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, Prefeito do Município de Araripina, autorizado a fazer doação ao Sr. **LUIZ JELSON BATISTA TAVARES**, portador da Cédula de Identidade nº 5105741 SSP-PE e do CPF nº 019.616.414-10, uma área de terreno de propriedade da Prefeitura de Araripina, medindo 230,00m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), situado na Rua José Pereira de Souza.

**Art. 2º** - As despesas com escrituração e registro do imóvel em doação, correrão por conta da beneficiada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2010.

Luiz Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal